



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 148 de 16 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 30/15 – COGEP, de 27 de maio de 2015;

considerando os autos do Processo nº 23064.000641/2016-91,

RESOLVE

I – designar, na forma do Artigo 17 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, os servidores **GILBERTO SOUTO**, matrícula SIAPE nº 1467756, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, **CLAUDINEIA LUCION SAVI**, matrícula SIAPE nº 1840094, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo – Área e **VILMAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1671090, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar a denúncia registrada junto a Ouvidoria do Câmpus Pato Branco, de recebimento indevido do Auxílio Estudantil por parte do aluno **FABIO CAPELLIN**, Registro Acadêmico nº 1542699, do Curso de Engenharia Elétrica;

II – determinar que os trabalhos sejam concluídos nos prazos previstos no Artigo 19 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR e apresentados a esta Diretoria-Geral, para a sequência legal do trâmite do processo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL